DECRETO LEGISLATIVO N.º 039/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

Concede a Medalha Mérito Legislativo ao Sr. Ulisses Bezerra Filho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Legislativo ao Sr. Ulisses Bezerra Filho, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Parelhas e ao Estado do Rio Grande do Norte em diversas áreas de atuação pública e política.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Ulisses Bezerra Filho é um exemplo de dedicação e compromisso com o serviço público e a cidadania. Filho do notável Dr. Ulisses Bezerra Potiguar e de Lisete Montenegro Bezerra, construiu uma trajetória marcada pelo trabalho em prol do desenvolvimento do município de Parelhas e do Estado do Rio Grande do Norte.

Desde jovem, Ulisses Bezerra Filho demonstrou empenho e responsabilidade ao auxiliar seu pai na organização de eleitores para o registro e transferência de títulos eleitorais, contribuindo para a formação democrática do município.

Sua atuação se estendeu a níveis estadual e federal, ocupando cargos estratégicos, tais como:

- Assessor no gabinete do Deputado Federal Ulisses Bezerra Potiguar;
- Chefe da Agência do IPERN em Caicó;
- Coordenador de identificação do ITEP-RN;

- Suplente de Senador;
- Secretário adjunto de Infraestrutura do Rio Grande do Norte.

Atualmente aposentado, Ulisses Bezerra Filho continua sendo um exemplo de dedicação à causa pública e à promoção do bem-estar coletivo. Sua contribuição ao município e ao estado é um legado que merece ser reconhecido e eternizado por esta Casa Legislativa.

Assim, é justa e merecida a concessão da Medalha Mérito Legislativo ao Sr. Ulisses Bezerra Filho, como forma de honrar sua trajetória e os serviços prestados à comunidade.

Câmara Municipal de Parelhas, 5 de dezembro de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB.